

RESOLUÇÃO CREF15/PI Nº 073/2025, de 06 de outubro de 2025.

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
suplementar ao orçamento do exercício financeiro
de 2025 do Conselho Regional de Educação Física –
Cref15/PI.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO – CREF15/PI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no artigo 68, X, do Regimento Interno do CREF15/PI.

CONSIDERANDO o que foi aprovado em Reunião Ordinária Plenária de 20 de setembro de 2025

CONSIDERANDO o que está contido no Art. 4º da Resolução CREF15/PI nº 063/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Educação Física da Décima Quinta Região – CREF15 PI para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 2.310.029,13 (dois milhões, trezentos e dez mil e vinte e nove reais e treze centavos), conforme demonstrado a seguir:

SUPLEMENTA:

RUBRICA	NOMENCLATURA	VALOR R\$
6.2.2.1.01.02.002	Reformas	2.310.029,13
TOTAL		2.310.029,13

Art.2º - Os recursos utilizados para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com o art. 43 da Lei 4320/64.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Danys Marques Maia Queiroz
CREF 000179-G/PI
Presidente do CREF15 PI